



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 167/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 2002/2017-002

Contratado: ELIZEU CAMARGO LEME

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar;

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 220/2017;

Assunto: Prorrogação contratual;

Vigência: 1º de novembro de 2018 á 30 de abril de 2019.

Objeto: locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento provisório para crianças e adolescentes.

A secretária Municipal de Assistência Social solicita e justifica a necessidade e as vantagens de prorrogar o prazo de vigência do contrato acima citado.

O locatário concorda em prorrogar o prazo contratual sem alterar o valor original do contrato.

O parecer jurídico expressa opinião favorável ao aditamento com base na LC.

Conclusão:

*De acordo com os elementos constantes no processo, o controle Interno entende que os serviços prestados a comunidade no imóvel não podem ser interrompidos, portanto, concomitante com a opinião contida no parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável a prorrogação do prazo contratual até a data solicitada.*

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

Itaituba, 14 de setembro de 2018.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017